

Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.030.401/0001-18



PORTARIA N° 086/2025

Concede Licenca Maternidade à Servidora que especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município.

Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infracitado.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER Licença Maternidade, conforme Requerimento e Certidão de Nascimento, com início em 08/04/2025 e término em 04/10/2025, a servidora pública RAFAELA ROCHA DA GAMA NUNES, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 05/10/2025.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 08/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO, Em, 25 de Abril de 2025.

Secretário de Educação

Anexos